



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 346, DE 11 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES PARA ATUAREM NO CONVÊNIO SISTEMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDADANIA NO CAMPO - COMPARTILHAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS ESTADUAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE, Prefeito do Município de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados para atuarem no Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - Cidadania no Campo - Compartilhamento de Bens Móveis e Imóveis Estaduais, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, para a execução das atividades previstas no convênio a ser celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, os seguintes servidores:

1- NOME: Eduarda Maria de Oliveira Ribeiro.

RG: 44756767-6

QUALIF. PROF. Ensino Superior

CARGO: Escriturária

2- NOME: Alexandra Tossini.

RG: 478016086

QUALIF. PROF.: Pós graduação.

CARGO: Engenheira Agrônoma.

3- NOME: Valdecir Aparecido da Silva.

RG: 290936603

QUALIF. PROF.: Técnico

CARGO: Técnico Agrícola

4- NOME: Ana Léa Martins Lobo

RG: 481768269

QUALIF. PROF.: Pós Graduação/Mestrado

CARGO: Assistente Social.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando a Portaria nº 183, de 25/03/2025

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 11 de julho de 2025.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Jacupiranga



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F91A-71A2-9C47-E99D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO BATISTA DE ANDRADE (JESSÉ) (CPF 064.XXX.XXX-09) em 11/07/2025 18:02:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 11/07/2025 às 18:02 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/F91A-71A2-9C47-E99D>